



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Gínga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 16 de Dezembro de 2019.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 18/11/2019.
- **Por unanimidade**, aprovar a 3ª alteração ao orçamento da despesa, no valor total de 2.000,00 €.
- **Por unanimidade**, conceder as tolerâncias de ponto para o ano de 2020, que sejam determinadas pela Câmara Municipal de Estremoz e todas as que forem decretadas pelo Governo.
- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*), os serviços de limpeza em regime de avença, com a Sra. Brízida Umbelino Araújo, pelo valor mensal de € 300,00, acrescidos do IVA á taxa legal em vigor, sempre que devido, para as tarefas a executar nos balneários públicos da Cidade e, pelo período de seis meses.
- **Por unanimidade**, fornecer material de limpeza e de expediente a todas as Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância da Freguesia, para os 2º e 3º períodos lectivos/2019-2020, até ao valor máximo de € 5.200,00 (€ 2.800,00/material de limpeza e, € 2.400,00/material de expediente, para os dois períodos).
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 720,00, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, destinado ao apoio na aquisição de cacifos para a camarata feminina.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Estremoz, para apoio às obras de conservação nas igrejas na área da Freguesia.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 17 de Dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA,